



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA SEC. GOV. N° 09 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

**“PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E
ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO”.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 4°, da Portaria n° 008 de 27 de julho de 2020;

Art. 2° - Fica designada a servidora Jheneffer Alves Rosa, em substituição à servidora Débora Marcelo Rosa, na composição constante do art. 2°, da Portaria n° 008 de 27 de julho de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados/MG, 21 de outubro de 2020

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal